



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 49

Fls. Nº 094



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
LEI Nº 2.430, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a empresa CANGUÇU & OLIVEIRA LTDA, arrendatária da Sociedade Educacional Vale do Aporé Ltda, mantenedora das Faculdades Integradas de Cassilândia – FIC e da Sociedade Educacional Vale do Aporé Ltda – FAVA, visando a concessão de apoio financeiro aos estudantes universitários de Cassilândia-MS, e dá outras providências”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a empresa CANGUÇU & OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.251.183/0001-10, com sede administrativa na Avenida Presidente Dutra, nº 1.500 – centro, nesta cidade de Cassilândia-MS., arrendatária da Sociedade Educacional Vale do Aporé Ltda., mantenedora das Faculdades Integradas de Cassilândia e da Sociedade Educacional Vale do Aporé Ltda., visando a concessão de apoio financeiro aos estudantes universitários de Cassilândia, sob a forma de bolsa de complementação até a quantidade de 300 (trezentos) alunos, a importância abaixo descrita, a ser deduzida do valor da mensalidade, fixada pelas Instituições de Ensino Superior para o Ano/Letivo de 2.024, podendo haver renovações sucessivas, desde que não ultrapasse ao final do curso, na forma a seguir:

I. Fica concedido aos estudantes universitários de Cassilândia, a importância no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais, a ser deduzido do valor da mensalidade, com efeito retroativo a partir de 03 (três) de janeiro de 2024 até o encerramento do Ano/Letivo de 2024.

II. Os valores das bolsas serão transferidos mensalmente pelo Município à empresa CANGUÇU & OLIVEIRA LTDA, acima conveniada.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 49

Fls. Nº 095



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
LEI Nº 2.430, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º. A empresa CANGUÇU & OLIVEIRA LTDA ora conveniada deverá encaminhar mensalmente a relação nominal dos alunos matriculados e a lista de frequência, bem como a relação dos desistentes, dos respectivos cursos superiores à Secretaria Municipal de Educação e à Câmara Municipal.

Parágrafo único – Nos casos de desistência deverá a empresa CANGUÇU & OLIVEIRA LTDA solicitar junto a Secretaria Municipal de Educação a indicação dos alunos que estão na fila de espera para preenchimento da vaga.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente Lei será para o Ano Letivo de 2024, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 (três) de janeiro de 2024 até o encerramento do Ano Letivo de 2024.

Art. 4º. Os recursos para aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária a seguir:

70.101 – Secretaria Municipal de Administração
04.364.0005.2.014 – Apoio ao Estudante Universitário
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes;

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 (três) de janeiro de 2024.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 16

Fls. Nº 082



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Lei Complementar Nº 279, de 3 de abril de 2024.

"Altera o Art. 171 da Lei Complementar nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008 e dá outras providências".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera-se o Art. 171 da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, passando a vigorar com a redação a seguir:

"SUBSEÇÃO XI DO ADICIONAL NOTURNO

Art. 171 - O serviço noturno terá remuneração superior a do diurno e para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora diurna.

Parágrafo Único – Considera-se noturno, para efeito deste artigo, o trabalho executado entre as 22h00min de um dia e as 5h00min do dia seguinte."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tehório Sobrinho", aos três (3) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 16

Fls. Nº 083



Estado de Mato Grosso do Sul **Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Lei Complementar Nº 280, de 3 de abril de 2024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem e, dá outras providências".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica transformado o cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do Quadro de Carreiras do Poder Executivo da Lei Complementar Municipal nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, em cargo de Técnico em Enfermagem.

§ 1º - Pela transformação do cargo a que alude o caput deste artigo e após o enquadramento e provimento que se dará mediante nomeação de todos os servidores já integrantes da Administração Pública no cargo de Técnico em Enfermagem, fica extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem.

§ 2º - É condição prévia e obrigatória para o enquadramento e nomeação no cargo de Técnico em Enfermagem que o servidor já integrante da Administração Pública investido no cargo de Auxiliar de Enfermagem, haja concluído o correspondente Curso Técnico e tenha obtido o registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREM/MS.

Art. 2º. O Cargo de Auxiliar de Enfermagem constante do Anexo I e III da Lei Complementar Municipal Nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, passa a ter a denominação de Técnico em Enfermagem.

Art. 3º. As atribuições básicas do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante no Anexo VIII da Lei Complementar Municipal Nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, passam a vigorar com a redação constante do anexo desta lei.

Art. 4º. A investidura no cargo de Técnico em Enfermagem para aqueles que não integram o Quadro de Cargos da Administração Pública, deverá ser efetuada obrigatoriamente e originalmente através de concurso público na forma da lei.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 16

Fls. Nº 084



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Lei Complementar Nº 280, de 3 de abril de 2024.

Art. 5º. O enquadramento e nomeação do servidor no cargo de Técnico de Enfermagem nos termos dispostos no §2º do Artigo 1º desta lei, será realizado de forma graduada, à medida em que o servidor integrante da Administração Pública for preenchendo os requisitos desta lei e mediante prévio requerimento do interessado.

Art. 6º. Com a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem em cargo de Técnico em Enfermagem, fica expressamente vedada a contratação, nomeação ou de qualquer forma a admissão de pessoal para ocupar o cargo extinto por força desta lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Federal nº 14.434/2022, que dispõe sobre o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, nos termos previstos na Emenda Constitucional 127/2022.

Parágrafo Único - Fica criado ao Poder Executivo o "Completo Remuneratório da Lei 14.434/2022" para dar cobertura ao Município na diferença entre o vencimento atualmente pago e utilizado na base de cálculo para as demais vantagens e o valor complementar repassado pela União, cujo montante não terá incidência de qualquer vantagem.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (3) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fis. N.º 082

DECRETO Nº 3.971, de 03 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre Suplementação de Dotações
Orçamentárias".



VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10 Lei Mun. 2.353/2022.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 12.879.742,00 (doze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais).

20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000004		
339030	-	Material de Consumo	R\$	25.000,00
40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000009		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.675,00
40102	-	08.244.0014.2043 - Ficha: 000018		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
40102	-	08.244.0014.2044 - Ficha: 000021		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
30101	-	15.451.0028.1008 - Ficha: 000046		
339030	-	Material de Consumo	R\$	100.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 – Ficha: 000051		
339030	-	Material de Consumo	R\$	650.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 - Ficha: 000052		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100.000,00
30101	-	04.122.0038.1010 - Ficha: 000056		
449061	-	Aquisição de Imóveis	R\$	109.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000072		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	600.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000073		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou Militar	R\$	50.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000076		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou Militar	R\$	35.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000086		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	89.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000088		
339040	-	Serviço de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ	R\$	120.000,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000103		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	500.000,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000105		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	7.000,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000107		
339030	-	Material de Consumo	R\$	120.000,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000109		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	243.246,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000113		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	200.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 083



DECRETO Nº 3.971, de 03 de Janeiro de 2024.

50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000119		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	53.410,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000121		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	800.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000122		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000124		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.540.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 – Ficha: 000152		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.200.000,00
50102	-	10.304.0009.2061 – Ficha: 000159		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	44.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 – Ficha: 000165		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.083.257,00
60101	-	12.361.0005.2017 – Ficha: 000172		
339030	-	Material de Consumo	R\$	840.000,00
50102	-	10.122.0010.2056 – Ficha: 000205		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil	R\$	65.000,00
50102	-	10.122.0010.2056 – Ficha: 000206		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.084.000,00
65101	-	13.392.0032.2023 – Ficha: 000214		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	800.000,00
50102	-	10.122.0010.2056 – Ficha: 000216		
339062	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	30.400,00
65101	-	13.392.0032.2023 – Ficha: 000221		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
65101	-	13.392.0032.2025 – Ficha: 000235		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	76.000,00
67101	-	04.122.0038.2028 – Ficha: 000243		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	150.000,00
67101	-	04.122.0038.2028 – Ficha: 000248		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	256.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000258		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor Ou Militar	R\$	800.000,00
71101	-	04.123.0043.2033 – Ficha: 000283		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
71102	-	11.331.0039.2035 – Ficha: 000293		
339047	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	231.000,00
31101	-	15.452.0025.2009 – Ficha: 000329		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	648.754,00
31101	-	17.512.0025.2096 – Ficha: 000335		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	12.879.742,00

dotações orçamentárias:

Art. 2º Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.971, de 03 de Janeiro de 2024.

Fls. Nº 084



20101	-	04.122.0038.2003 – Ficha: 000003		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	25.000,00
20102	-	02.061.0044.2005 – Ficha: 000022		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	321.000,00
20105	-	04.124.0041.2032 – Ficha: 000028		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	150.000,00
30101	-	04.122.0038.1003 – Ficha: 000037		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	109.000,00
30101	-	15.451.0028.1008 – Ficha: 000049		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 – Ficha: 000054		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	750.000,00
40102	-	08.122.0013.2074 – Ficha: 000056		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
40102	-	08.122.0013.2074 – Ficha: 000057		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.675,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000065		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	201.410,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000068		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	300.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000074		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	50.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000076		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	600.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000087		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	170.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000104		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.270.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000105		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000110		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000111		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000117		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00
50102	-	10.303.0007.2060 – Ficha: 000135		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	300.000,00
50102	-	10.304.0009.2061 – Ficha: 000143		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	150.000,00
60101	-	12.451.0005.1015 – Ficha: 000144		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	480.000,00
60101	-	12.361.0005.2017 – Ficha: 000174		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.843.257,00
60101	-	12.306.0005.2018 – Ficha: 000177		
339030	-	Material de Consumo	R\$	200.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. N.º 085



DECRETO Nº 3.971, de 03 de Janeiro de 2024.

60101	-	12.365.0005.2019 – Ficha: 000180		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	800.000,00
65101	-	23.695.0034.2022 – Ficha: 000210		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	876.000,00
50102	-	10.122.0010.2056– Ficha: 000210		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	24.900,00
50102	-	10.122.0010.2056 – Ficha: 000212		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	65.000,00
50102	-	10.122.0010.2056 – Ficha: 000213		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	39.500,00
50102	-	10.122.0010.2056 – Ficha: 000220		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.540.000,00
65101	-	13.392.0032.2023 – Ficha: 000222		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
71101	-	04.123.0043.2033 – Ficha: 000286		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
71102	-	04.122.0039.2034 – Ficha: 000287		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	51.000,00
71102	-	04.122.0039.2034– Ficha: 000292		
339197	-	Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS	R\$	90.000,00
31101	-	17.512.0025.2096 – Ficha: 000331		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
31101	-	17.512.0025.2096 – Ficha: 000334		
339030	-	Material de Consumo	R\$	114.000,00
31101	-	17.512.0025.2096 – Ficha: 000336		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
31101	-	17.512.0025.2096 – Ficha: 000337		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
31101	-	17.512.0031.2084 – Ficha: 000338		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
31101	-	17.512.0031.2084– Ficha: 000341		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.050.000,00
67101	-	04.122.0038.2028 – Ficha: 000345		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	15.000,00
70101	-	04.364.0005.2014 – Ficha: 000350		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	400.000,00
70101	-	04.364.0005.2014 – Ficha: 000352		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	12.879.742,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de agosto 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeita Municipal

"Registrado no livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data"



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64

Fls. N.º 086

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.972, de 03 de Janeiro de 2024.



"Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2.411/2023 C/C Inciso I §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.139.000,00 (um milhão cento e trinta e nove mil reais).

30101	15.451.0028.1012 – Ficha: 000066	
449051	Obras e Instalações	R\$ 17.000,00
30101	04.122.0038.2008 – Ficha: 000078	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 27.000,00
60101	12.122.0005.2080 – Ficha: 000191	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 362.000,00
50102	10.301.0010.2081 – Ficha: 000193	
333043	Subvenções Sociais	R\$ 190.000,00
50102	10.301.0010.2081 – Ficha: 000194	
339030	Material de Consumo	R\$ 20.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64

Fls. Nº 087

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.972, de 03 de Janeiro de 2024.



50102	10.301.0010.2081 – Ficha: 000195	
339032	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 160.000,00
50102	10.301.0010.2081 – Ficha: 000196	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 53.000,00
50102	10.301.0010.2081 – Ficha: 000197	
449051	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
50102	10.301.0010.2081 – Ficha: 000198	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 205.000,00
65101	13.392.0032.2023 – Ficha: 000217	
339030	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
65101	13.392.0032.2024 – Ficha: 000229	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 1.139.000,00

Art. 2º. Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

99999	99.999.0099.9999 – Ficha: 000307	
449051	Obras e Instalações	R\$ 1.086.000,00
99999	99.999.0099.9999 – Ficha: 000308	
999999	Reserva de Contingência	R\$ 53.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 1.139.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64

Fls. N.º 088

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.972, de 03 de Janeiro de 2024.



Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de Janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.973, de 03 de Janeiro de 2024.

Fl. Nº 089



Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2.411/2023 C/C Inciso I §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito especial suplementar no valor de R\$ 869.962,23 (oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

65103	18.122.0048.2073 – Ficha: 000015	
335043	Subvenções Sociais	R\$ 60.000,00
50102	10.122.0010.2056 – Ficha: 000227	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00
50102	10.122.0010.2056 – Ficha: 000228	
339091	Sentenças Judiciais	R\$ 80.000,00
50102	10.122.0010.2056– Ficha: 000230	
339032	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 70.000,00
50102	10.303.0007.2060 – Ficha: 000231	
339032	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00
50102	10.302.0006.2059 - Ficha: 000236	
339040	Serviço de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ	R\$ 16.000,00
50102	10.302.0006.2059 – Ficha: 000237	
333043	Subvenções Sociais	R\$ 32.100,00
50102	10.302.0006.2059 – Ficha: 000238	
333043	Subvenções Sociais	R\$ 130.662,23
50102	10.122.0010.2061 – Ficha: 000239	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 175.000,00
40101	08.122.0038.2012 – Ficha: 000354	
339014	Diárias - Civil	R\$ 3.000,00
40101	08.122.0038.2012 – Ficha: 000357	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
31101	17.512.0025.2083 – Ficha: 000358	
339040	Serviço de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ	R\$ 22.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 869.962,23



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.973, de 03 de Janeiro de 2024.

Fis. Nº 090



Art. 2º. Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

50102	10.302.0006.2059 – Ficha: 000105	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 191.000,00
31101	17.512.0025.2083 – Ficha: 000109	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00
50102	10.302.0006.2059 – Ficha: 000121	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 32.100,00
40101	08.122.0038.2012 – Ficha: 000122	
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 180.000,00
50102	10.302.0006.2059 – Ficha: 000122	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 130.662,23
50102	10.302.0006.2059 – Ficha: 000126	
339091	Sentenças Judiciais	R\$ 251.200,00
40101	08.122.0038.2066 – Ficha: 000133	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
65101	13.392.0032.2023 – Ficha: 000217	
339030	Material de Consumo	R\$ 60.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 869.962,23

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de Janeiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64

Fls. N.º 095

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia



DECRETO Nº 3.977, de 16 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2411/2023 C/C Inciso I §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 2.330.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil reais).

20101	04.122.0038.2003 – Ficha: 000008	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.900.000,00
31101	17.512.0025.2083 – Ficha: 000107	
339030	Material de Consumo	R\$ 130.000,00
31101	15.452.0025.2009 – Ficha: 000327	
339030	Material de Consumo	R\$ 130.000,00
31101	17.512.0025.2096 – Ficha: 000334	
339030	Material de Consumo	R\$ 140.000,00
31101	17.512.0025.2096 – Ficha: 000335	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 2.330.000,00

Art. 2º Para dar cobertura no Crédito aberto Anterior, serão utilizados recursos provenientes de: **Superávit Financeiro**: FR.1.500.000 - R\$ 2.330.000,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de Janeiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.978, de 16 de Janeiro de 2024.

Fls. Nº 096



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2.411/2023 C/C Inciso I §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.820.021,13 (um milhão, oitocentos e vinte mil e vinte e um reais e treze centavos).

01101	01.031.0046.1001 – Ficha: 000001	
449051	Obras e Instalações	R\$ 1.430.021,13
01101	01.031.0046.2001 – Ficha: 000002	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 170.000,00
01101	01.031.0046.2001 – Ficha: 000007	
339014	Diárias - Civil	R\$ 150.000,00
01101	01.031.0046.2002 – Ficha: 000020	
339008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	R\$ 30.000,00
01101	01.301.0046.2002 – Ficha: 000021	
339014	Diárias - Civil	R\$ 40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 1.820.021,13

Art. 2º. Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	04.122.0038.2003 – Ficha: 000008	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.820.021,13

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 1.820.021,13

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de Janeiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.981, de 23 de Janeiro de 2024.

Fls. Nº 004



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2.411/2023 C/C Inciso I §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito especial suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

40101	08.122.0038.2012 – Ficha: 000355	
339032	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 7.000,00
60101	12.361.0005.2016 – Ficha: 000360	
339030	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
60101	12.361.0005.2016 – Ficha: 000361	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 132.000,00

Art. 2º. Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40101	08.122.0038.2066 – Ficha: 000133	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
60101	12.361.0005.2016 – Ficha: 000171	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 125.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 132.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de Janeiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65

Fls. Nº 005

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia



DECRETO Nº 3.982, de 23 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2.411/2023 C/C Inciso I §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

40101	08.122.0038.2012 – Ficha: 000359	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 68.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 68.000,00

Art. 2º. Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

99999	99.999.0099.9999 – Ficha: 000307	
449051	Obras e Instalações	R\$ 68.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 68.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 006



DECRETO Nº 3.982, de 23 de Janeiro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três dias (23) dias do mês de Janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO N.º 3.994, DE 3 DE ABRIL DE 2024.



Altera os artigos 2º e 3º do Decreto n.º 3.805, de 12 de janeiro de 2023, (Designa o Corpo Técnico Multidisciplinar para análise de licenciamento ambiental e designa os servidores para exercer a fiscalização ambiental conforme Lei Municipal nº 2.176, de 16 de outubro de 2019) e, dá outras providências.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Altera-se os artigos 2º e 3º do Decreto n.º 3.805, de 12 de janeiro de 2023, passando a vigorar com as redações a seguir:

“Art. 2º. Fica designado o Corpo Técnico Multidisciplinar do Departamento de Meio Ambiente composto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, a seguir:

- I. **Pâmela Dias Salgado** – Advogada;
- II. **Rita de Cássia Mariano de Paula** – Engenheira Florestal;
- III. **Raíssa de Moraes Nakati** – Engenheira Ambiental;

Art. 3º. Fica designado o servidor, abaixo descrito, a exercer a fiscalização ambiental municipal conforme previsto na Lei Complementar nº 206/2018 de 05/04/2018, a seguir:

- I. **Eder Luiz Souza Dias** – Fiscal de Vigilância Sanitária.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes no Decreto n.º 3.805, de 12 de janeiro de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (3) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 371/24 de 27 de março de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Adriana do Nascimento Arantes	1872/1	30	12/03/2024 a 10/04/2024	PRORROGAÇÃO

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeita Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 380/24 de 1º de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Ademir Gomes da Silva	1366/8	12/01/2023	11/01/2024
Anna Pierina Bizotto Machado Trevisol	2704/1	16/02/2023	15/02/2024
Areodantes Marcos de Lima	1216/1	16/01/2021	15/01/2022
Bruno Soares da Silva	2651/1	19/02/2023	18/02/2024
Creusnita Gomes da Mata e Rosa	54/1	30/09/2022	29/09/2023
Eliana da Silva Brito	2054/1	12/03/2023	11/03/2024
Jean Carlo Gomes da Silva	754/1	03/03/2023	02/03/2024
Marlene Nunes Amancio	124/1	02/02/2023	01/02/2024
	124/2	12/05/2022	11/05/2023
Silvania Souza da Silva	604/1	01/01/2022	31/12/2022
		01/01/2023	31/12/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

381/24 de 1º de abril de 2024.

Portaria N.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Carlos André Prado Pulino	1457/1	09/07/2020	08/07/2021	01/04/2024	20/04/2024
		09/07/2021	08/07/2022		
Cleonice Jesus da Silva	2109/1	08/12/2021	07/12/2022	16/04/2024	30/04/2024
Euzilene Paula Ferreira Nolasco	751/1	25/02/2021	24/02/2022	01/04/2024	25/04/2024
Helenice da Fonseca Salgado Pulino	1222/3	05/05/2021	04/05/2022	01/04/2024	20/04/2024
		05/05/2021	04/05/2022		
Johnatan Dutra Zangerolami	2728/1	16/03/2023	15/03/2024	05/04/2024	14/04/2024
Lazaro Ferreira de Oliveira	1440/1	02/07/2021	01/07/2022	08/04/2024	27/04/2024
Leila Leonel Nunes	1932/1	01/03/2022	28/02/2023	01/04/2024	05/04/2024
Maria Rosalina Ferreira	772/1	01/03/2019	28/02/2020	01/04/2024	05/04/2024
Matheus Casarin L. Geremonte	2171/1	02/01/2019	01/01/2020	08/04/2024	22/04/2024
Raiane Nunes dos Santos	2551/1	18/09/2022	17/09/2023	29/04/2024	08/05/2024
Saionara Dalastra	270/1	24/04/2022	23/04/2023	01/04/2024	20/04/2024
Sarah Rafaela de M. Silva de Moraes	1850/1	01/06/2021	31/05/2022	08/04/2024	27/04/2024
Robson Silveira Fernandes Santos	2820/1	04/04/2023	03/04/2024	06/04/2024	17/04/2024
Silvania Souza da Silva	604/1	01/06/2021	31/05/2022	08/04/2024	17/04/2024
Sirlene Pereira Duarte Freitas	556/1	03/04/2019	02/04/2020	08/04/2024	12/04/2024
		10/02/2022	09/02/2023		
Suzy Barbosa Dias Pimenta	1036/2	10/02/2023	09/02/2024	01/04/2024	30/04/2024
		10/02/2023	09/02/2024		
Taina Soares dos Santos	2628/1	07/02/2022	06/02/2023	19/04/2024	03/05/2024
Wanderlei Teodoro Barbosa	1760/2	15/06/2021	14/06/2022	08/04/2024	22/04/2024
Welida Almeida dos Santos Nogueira	1834/1	04/04/2021	03/04/2022	01/04/2024	05/04/2024
Wender Leonel da Paz	2933/1	04/10/2022	03/10/2023	01/04/2024	20/04/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenorio Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

382/24 de 1º de abril de 2024.

Portaria N.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Amanda Assis de Queiroz	2702/1	01/02/2021	31/01/2022	01/04/2024	30/04/2024
Donizete Mariano da Silva	545/1	05/04/2022	04/04/2023	01/04/2024	30/04/2024
Dircione Da Silva Tiago	1997/2	08/03/2023	07/03/2024	01/04/2024	20/04/2024
Homero Vieira de Souza Junior	2267/1	19/09/2022	18/09/2023	01/04/2024	12/04/2024
Jane Oliveira Borges Quinquin	2530/1	01/01/2023	31/12/2023	01/04/2024	20/04/2024
Joanesir Paulino Da Costa Leonel	134/1	02/02/2022	01/02/2023	10/04/2024	09/05/2024
Jozeley Barbosa da Costa Andrade	367/1	02/08/2021	01/08/2022	15/04/2024	29/04/2024
Lucélia Aparecida Barbosa Menezes	273/1	01/04/2024	31/03/2023	15/04/2024	29/04/2024
Marlene Cordeiro	2740/1	07/04/2023	06/04/2024	08/04/2024	07/05/2024
Sarah Rafaella de M. S. de Moraes	1850/1	01/06/2022	31/05/2023	29/04/2024	18/05/2024
Tarsis Douglas dos Santos Silva	2680/1	04/08/2022	03/08/2023	01/04/2024	10/04/2024
Victor Ricardo da Silva	2660/1	05/05/2022	04/05/2023	01/04/2024	30/04/2024
Vitoria Freire de Freitas	2614/2	06/04/2023	05/04/2024	17/04/2024	26/04/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de abril de 2024.

VALDECY BEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.

383/24 de 1º de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de abril/2024 a Gratificação de função de 35% para 60%, percebida pela Sra. **Edislene Valentim Veron**, matrícula 842/1, no exercício da função de Gerente de Arquivo e Protocolo, prevista no Anexo V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.827 de 06 de março de 2023, conforme Ofício nº 045/SEMAD/2024 de 07 de março de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de abril de 2024.

VALDECA PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afivação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 384/24 de 1º de abril de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de abril/2024 a Gratificação pela Dedicção Exclusiva de 30% a Sra. **Virlene Alexandre de Jesus**, matrícula 381/1, prevista no Artigo 47, inciso IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 72



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 385/24 de 1º de abril de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, pelo exercício do cargo em Comissão de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanização e Habitação, no Setor de Transporte de Frotas, ao Sr. **Dilermando Garcia Junior**, matrícula 3029/2, em conformidade com o Artigo 47 inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, a partir de abril de 2024.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fis. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.

386/24 de 1º de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de abril/24 a Gratificação de função de 50% para 60%, percebida pelo Sr. **Cristiano Garcia de Souza**, matrícula 2462/3, no exercício da função de confiança de Gerente do Setor de Frotas na Secretaria Municipal de Saúde, prevista nos Artigos 23, 24, 25, 26 e 47 Inciso II da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício SMS/RH/nº 179/2024 de 20 de março de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeita Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.

387/24 de 1º de abril de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 60% (sessenta por cento) de gratificação de representação, pelo exercício do cargo em Comissão de Diretor/Coordenador, na Secretaria Municipal de Administração, na Diretoria de Patrimônio Arquivo e Almoxarifado, o Sr. **Hamilton Barbosa Silva**, matrícula 1671/5, em conformidade com o Artigo 47 inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, a partir de abril de 2024.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.

388/24 de 01º abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2992/3	Bruna Gadelha Souza	1º	029/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao (01º) dia do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

389/24 de 1º de abril de 2024.

Portaria N.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 712/23 de 13 de julho de 2023, que designou em caráter excepcional e temporário o Sr. **Wellington Beguelini de Assis**, Secretário Municipal de Administração, a responder pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 77
CASSILÂNDIA
MS.

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 390/24 de 1º de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico nº 053/2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Motorista de Caminhão:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Leandro Nunes de Paulo	054/2024	1º/04/2024	31/12/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº

78



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 391/24 de 01º de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma carga de hora complementar, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de abril de 2024, ao servidor a seguir:

Nome	Cargo	Qdade
Fabricio Macedo Ferreira	Profissional de Saúde Pública - Odontologia	10

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (01º) dia do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

392/24 de 1º de abril de 2024.

Portaria N.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **Marcos Perpetuo Leite da Costa** para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, Símbolo DGA - 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto n.º 3.827/23 de 06 de março de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 393/24 de 1º de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: OUVIDOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
01	RHASCLEY DEIVIT ROCHA DE QUEIROZ

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.

394/24 de 1º de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de abril/24 a Gratificação de função de 50% para 60%, percebida pelo Sr. **Francisco Machado Filho**, matrícula 1217/1, no exercício da função de confiança de Gerente do Setor de Transporte de Pacientes na Secretaria Municipal de Saúde, prevista nos Artigos 23, 24, 25, 26 e 47 Inciso II da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício SMS/RH/nº 179/2024 de 20 de março de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 395/24 de 1º de abril de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60% (sessenta por cento) de gratificação de representação, pelo exercício do cargo em Comissão de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Patrimônio e Manutenção, o Sr. **Pablo Werneck Moraes**, matrícula 2522/1, em conformidade com o Artigo 47 inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, a partir de abril de 2024.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS SEDE "JOB GOMES DE MOURA"

PORTARIA Nº. 2.677 de 03 de abril de 2024

Concede aposentadoria voluntária por idade à segurada **MARISTELA FERREIRA DE FREITAS** e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS - PREVISCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 271/2023, de 24 de outubro 2023.

Resolve:

Art. 1º Retificar a o Artigo e parágrafo da Lei Complementar nº 271/2023 que concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da servidora MARISTELA FERREIRA DE FREITAS, conforme a publicação da Portaria nº 2.674 de 28 de fevereiro de 2024, efetivada no diário oficial de 05 de março de 2024, página 2, edição nº 2356.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder o benefício, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, à partir de 01 de março de 2024, à (o) Servidor (a) **MARISTELA FERREIRA DE FREITAS, com base no que prescreve o artigo 54, III, b, da Lei 271/2023 e c/c o inciso III do § 1º. do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e emenda Constitucional 41/2003, com fulcro na Lei 10.887/2004, fixando os proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme disposição legal e apostila de proventos incluída no processo.**

Leia-se:

Art. 1º. Conceder o benefício, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, à partir de 01 de março de 2024, à (o) Servidor (a) **MARISTELA FERREIRA DE FREITAS, com base no que prescreve o Art. 69 da Lei 271/2023 e c/c o inciso III do § 1º. do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e emenda Constitucional 41/2003, com fulcro na Lei 10.887/2004, fixando os proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme disposição legal e apostila de proventos incluída no processo.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 03 de abril de 2024.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av. Presidente Dutra, 2779 - Bairro Bom Jesus/Telefone: 67 3596-4896
email atendimento@previsca.ms.gov.br - site www.previsca.ms.gov.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
14	ATA 50/2023	000500	27/03/2024	394,20
CREADOR	ADENEIDE DIAS DA SILVA			CNPJ/CPF: 09.071.324/0002-76
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
14	ATA 50/2023	000498	27/03/2024	318,15
CREADOR	ADENEIDE DIAS DA SILVA			CNPJ / CPF: 09.071.324/0002-76
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
14	ATA 50/2023	000499	27/03/2024	475,00
CREADOR	ADENEIDE DIAS DA SILVA			CNPJ / CPF: 09.071.324/0002-76
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
26	ATA 59/2023	000496	27/03/2024	348,00
CREDOR	SUPERMEDICA DISTR. HOSPITALAR EIRELI-ME			CNPJ/CPF: 06.065.614/0001-38
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
14	ATA 50/2023	000497	27/03/2024	1.913,25
CREDOR	ADENEIDE DIAS DA SILVA			CNPJ/CPF: 09.071.324/0002-76
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
18	ATA 55/2023	000494	27/03/2024	2.950,00
CREADOR	EMILIANAS COMERCIAL LTDA			CNPJ/CPF: 48.873.648/0001-07
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
5	ATA 07/2023	000495	27/03/2024	238,00
CREADOR	CLAYTE.COM TI EIRELI			CNPJ/CPF: 10.966.981/0001-80
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
18	ATA 55/2023	000492	27/03/2024	1.500,00
CREADOR	A H DA S MORAES EPP			CNPJ / CPF: 02.437.839/0001-17
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
18	ATA 55/2023	000493	27/03/2024	3.242,00
CREADOR	CAZ COM DE ARTIGOS PARA ESCRITORIOS LTDA			CNPJ / CPF: 47.944.342/0001-23
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
19	ATA 53/2023	000490	27/03/2024	2.937,50
CREDOR	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ/CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
4	ATA 08/2024	000502	27/03/2024	97,58
CREDOR	ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME			CNPJ/CPF: 11.689.433/0001-40
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000188

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
827	1	26/03/2024	319,30	400,98
CREDOR	TORRE FORTE PROD. ALIMENT. LTDA			CNPJ/CPF: 09.002.696/0001-60
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
825	1	07/03/2024	2.582,94	5.994,29
CREDOR:	ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA			CNPJ / CPF: 45.692.796/0001-29
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
825	2	21/03/2024	2.582,94	5.021,70
CREDOR:	ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA			CNPJ / CPF: 45.692.796/0001-29
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
825	3	26/03/2024	2.582,94	6.393,70
CREDOR:	ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA			CNPJ / CPF: 45.692.796/0001-29
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
836	1	14/03/2024	16.283,64	10.162,04
CREADOR:	RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			CNPJ / CPF: 22.949.248/0001-36
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
836	2	21/03/2024	16.283,64	18.767,76
CREADOR:	RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			CNPJ / CPF: 22.949.248/0001-36
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
836	3	26/03/2024	16.283,64	20.477,10
CREADOR:	RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			CNPJ / CPF: 22.949.248/0001-36
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000188

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1009	1	26/03/2024	600,00	683,00
CREDOR	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ/CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
855	1	15/03/2024	324,00	280,00
CREDOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ/CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	31 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	31.101 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
855	2	25/03/2024	324,00	648,20
CREDOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ/CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	31 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	31.101 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
855	3	27/03/2024	324,00	162,00
CREDOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ/CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	31 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	31.101 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
207	1	26/03/2024	49,50	366,67
CREDOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ/CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
207	2	26/03/2024	49,50	123,00
CREDOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ/CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
837	1	14/03/2024	4.805,37	2.010,97
CREADOR:	BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME			CNPJ / CPF: 04.347.798/0001-01
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
837	2	21/03/2024	4.805,37	4.010,34
CREADOR:	BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME			CNPJ / CPF: 04.347.798/0001-01
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
837	3	26/03/2024	4.805,37	5.210,98
CREADOR:	BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME			CNPJ / CPF: 04.347.798/0001-01
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000188

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
837	4	27/03/2024	4.805,37	5.039,48
CREDOR	BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME			CNPJ/CPF: 04.347.798/0001-01
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
838	1	14/03/2024	2.544,55	1.724,60
CREADOR:	ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME			CNPJ / CPF: 11.689.433/0001-40
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
838	2	21/03/2024	2.544,55	1.811,54
CREADOR:	ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME			CNPJ / CPF: 11.689.433/0001-40
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
838	3	26/03/2024	2.544,55	3.987,34
CREADOR:	ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME			CNPJ / CPF: 11.689.433/0001-40
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
828	1	07/03/2024	6.490,20	929,76
CREDOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
828	2	14/03/2024	6.490,20	1.687,50
CREDOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
828	3	21/03/2024	6.490,20	3.026,28
CREDOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000188

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
828	4	26/03/2024	6.490,20	1.001,28
CREDOR	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ/CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000188

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
820	1	08/03/2024	1.118,00	559,00
CREDOR	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA			CNPJ/CPF: 35.046.657/0001-74
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000188

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
772	1	26/03/2024	180,00	90,00
CREADOR	TIMOTEO DE MIRANDA & CIA LTDA			CNPJ/CPF: 13.982.810/0001-32
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
014	Ata 010/2023	001035	26/03/2024	3.452,80
CREADOR	BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME			CNPJ/CPF: 04.347.798/0001-01
OBJETO:	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
016	Ata 012/2023	001038	26/03/2024	238,00
CREADOR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA			CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
016	Ata 012/2023	001050	27/03/2024	238,00
CREADOR	MUNDO DA INFORMATICA LTDA			CNPJ/CPF: 45.997.485/0001-78
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001027	25/03/2024	860,00
CREADOR	EMILIANAS COMERCIAL LTDA			CNPJ/CPF: 48.873.648/0001-07
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001028	25/03/2024	290,00
CREADOR	LUIZ CESAR THOMAS			CNPJ/CPF: 26.184.320/0001-32
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Rua Domingos de Souza França, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001024	25/03/2024	1.302,38
CREADOR	MEIZON DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA			CNPJ/CPF: 46.268.169/0001-28
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Rua Domingos de Souza França, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001025	25/03/2024	131,60
CREADOR	CLAYTE.COM TI EIRELI			CNPJ/CPF: 10.966.981/0001-80
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Rua Domingos de Souza França, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001026	25/03/2024	206,70
CREADOR	DI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			CNPJ/CPF: 00.551.775/0001-55
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
020	Ata 054/2023	001021	25/03/2024	46.400,00
CREADOR:	DURATRAT COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME			CNPJ / CPF: 24.901.926/0001-16
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.799.7400 - Outras vinculações legais - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	001022	25/03/2024	8.654,42
CREADOR:	JBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			CNPJ / CPF: 33.669.418/0001-07
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
017	Ata 014/2023	001023	25/03/2024	25.080,00
CREADOR:	DESENTUPIDORA LIMÃO LTDA			CNPJ / CPF: 36.084.922/0001-71
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	66.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Rua Domingos de Souza França, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001011	22/03/2024	745,55
CREADOR	ARTHUR PANTALEAO GARCIA LTDA			CNPJ/CPF: 47.914.639/0001-46
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	71 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	71.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Rua Domingos de Souza França, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001012	22/03/2024	559,00
CREADOR	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA			CNPJ/CPF: 35.046.657/0001-74
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	71 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	71.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Rua Domingos de Souza França, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
012	Ata 017/2023	001013	22/03/2024	175,00
CREADOR	MASCARELLO & SANTOS LTDA			CNPJ/CPF: 41.339.637/0001-94
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	67 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDUST. E COMÉRCIO			
	67.101 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDUST. E COMÉRCIO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
052	Ata 01/2024	001008	22/03/2024	46,30
CREADOR	QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA			CNPJ / CPF: 61.006.223/0001-05
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
019	Ata 053/2023	001009	22/03/2024	600,00
CREADOR	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
012	Ata 017/2023	001010	22/03/2024	118,70
CREADOR	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP			CNPJ / CPF: 26.289.337/0001-54
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	66.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	001005	22/03/2024	16,50
CREADOR	E. R. VELANI ELETRICA-EPP			CNPJ / CPF: 10.407.405/0001-00
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	001006	22/03/2024	2.176,80
CREADOR	E. R. VELANI ELETRICA-EPP			CNPJ / CPF: 10.407.405/0001-00
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	001007	22/03/2024	290,00
CREADOR	COMERCIAL MENDONCA LTDA			CNPJ / CPF: 44.869.839/0001-36
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	001002	22/03/2024	631,40
CREADOR	PEREZ & SANCHES LTDA			CNPJ / CPF: 86.765.310/0001-12
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	66 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	66.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	001003	22/03/2024	1.129,00
CREADOR	CAMPOTEL MAT. DE CONSTR. E EQUIPAMENTOS			CNPJ / CPF: 17.889.948/0001-42
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	001004	22/03/2024	555,00
CREADOR	CAMPOTEL MAT. DE CONSTR. E EQUIPAMENTOS			CNPJ / CPF: 17.889.948/0001-42
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	000241	26/03/2024	3.978,00
CREADOR	GRUPO GBA ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA			CNPJ/CPF: 44.352.658/0001-38
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	000242	26/03/2024	2.989,00
CREADOR	GDAI IND. & COMERCIO ELETRONICOS EIRELLI			CNPJ/CPF: 32.084.616/0001-84
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	000238	26/03/2024	35,00
CREDOR:	A S CAETANO LTDA			CNPJ / CPF: 14.484.069/0001-42
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	000239	26/03/2024	117,60
CREDOR:	EMILIANAS COMERCIAL LTDA			CNPJ / CPF: 48.873.648/0001-07
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	000240	26/03/2024	79,60
CREDOR:	MEIZON DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA			CNPJ / CPF: 46.268.169/0001-28
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
011	Ata 023/2023	000235	26/03/2024	2.220,00
CREADOR	COMERCIAL K & D LTDA			CNPJ/CPF: 17.182.696/0001-17
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
011	Ata 020/2023	000236	26/03/2024	650,00
CREADOR	ALMEIDA INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA			CNPJ/CPF: 31.927.243/0001-01
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
011	Ata 034/2023	000237	26/03/2024	780,00
CREADOR	FABRÍCIO RACHADEL COSTA ME			CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
028	Ata 056/2023	000222	15/03/2024	3.900,00
CREDOR	OTOGAMIS MORAIS DE FREITAS 37966278115			CNPJ/CPF: 32.848.819/0001-14
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº025/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora ELIZANGELA DIAS DOS SANTOS SILVA, no período de cinco (05) dias, com início em 01 de abril de 2024 e término em 05 de abril 2024; referente ao trabalho realizado em 10 de abril de 2021 a 10 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 01 de abril de 2024.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE POSSE PROVISÓRIO DE VEREADOR SUPLENTE PARA RECEBIMENTO
OU REJEIÇÃO DE DENÚNCIA.

Às dezoito (18:25) horas e vinte e cinco minutos do dia primeiro (1º) de abril do ano dois mil e vinte e quatro (2024), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, comparece o vereador suplente Carlos Alberto Alves do Nascimento (UNIÃO BRASIL) para votação de recebimento ou rejeição de denúncia em desfavor do vereador Presidente: Arthur Barbosa de Souza Filho, protocolada pela vereadora Sumara Ferreira Leal. E presta o seguinte Termo de compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO". E toma posse.

De tudo para constar é lavrado este Termo que lido é assinado.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cassilândia-MS realizada dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro.

Às dezoito horas (18:00) do dia primeiro (01) de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal, presidida pelo Presidente Arthur Barbosa de Souza Filho. À hora determinada comparecem na Sala das Sessões os vereadores: Arthur Barbosa de Souza Filho, Fernanda Messias de Souza, Fião, José Martiniano de Moura, Leandro Rosa de Souza, Luiz Fernando, Nelson Gomes, Oba Oba, Peter Saimon, Sumara Ferreira Leal e Zé Divino (remotamente, pelo Google Meet). Antes de declarar aberta a sessão, o Presidente convida a todos para juntos entoarem o Hino Nacional. Com a presença de onze (11) vereadores o senhor Presidente declara aberta a Sessão Ordinária e convida o vereador José Martiniano de Moura para realizar a leitura da Bíblia Sagrada, o qual procede à leitura do capítulo noventa e um do Livro de Salmos, versículos um e dois. No Pequeno Expediente são apresentadas as atas das sessões anteriores. Atas em discussão, não havendo discussão, Atas em votação e aprovadas por unanimidade. Com a anuência do Plenário, o pastor Mário Alves de Souza faz uma oração. O Presidente, Arthur Barbosa de Souza Filho, convida o Primeiro Vice-Presidente, Nelson Gomes, para dar seguimento à sessão. Com a palavra, o vereador Nelson Gomes convida o vereador suplente do Partido União Brasil, Carlos Alberto Alves do Nascimento, para tomar posse temporária para votação de recebimento ou rejeição de denúncia protocolada pela vereadora Sumara Ferreira Leal em desfavor do vereador Arthur Barbosa de Souza Filho. Após a realização do Termo de Compromisso, o vereador suplente é empossado. Mas diante da impossibilidade de votação da denúncia, devido ao não comparecimento do suplente convocado, senhor Edvanio Andrade do Nascimento, concede-se o prazo de quinze dias para a posse deste, a contar de primeiro de abril, sob as penas que constam da Lei Orgânica e do Regimento Interno. Por isso, diante do não comparecimento do suplente acima mencionado, o trâmite da denúncia foi novamente suspenso até a posse do suplente da vereadora denunciante. Com o retorno do presidente Arthur Barbosa de Souza Filho a secretária realiza a leitura do Projeto de Lei do Executivo número nove de dois mil e vinte e quatro que "Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à Fundação Pio XII, visando o custeio de despesas de pacientes encaminhados pelo nosso município para tratamento oncológico, e dá outras providências", Projeto de Lei do Executivo número dez de dois mil e vinte e quatro que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Sindicato Rural de Cassilândia/MS e dá outras providências", Projeto de Lei do Legislativo número treze de dois mil e vinte e quatro de autoria do vereador Peter Saimon que "Estabelece a Arara-Canindé como ave-símbolo de Cassilândia, e dá outras providências", Projeto de Lei do Legislativo número quatorze de dois mil e vinte e quatro de autoria do vereador Leandro Rosa de Souza que

1



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

“Institui o OUTUBRO ROSA, mês dedicado à Prevenção do Câncer de Mama, no Município de Cassilândia e dá outras providências”, Projeto de Lei do Legislativo número quinze de dois mil e vinte e quatro de autoria do vereador Leandro Rosa de Souza que “Institui e assegura o apoio à saúde da mulher garantindo a realização do exame de mamografia no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir de seu protocolo” e Projeto de Lei do Legislativo número dezesseis de dois mil e vinte e quatro de autoria do vereador Leandro Rosa de Souza e outros que “GARANTE À GESTANTE DE CASSILÂNDIA A POSSIBILIDADE DE OPTAR PELO PARTO CESARIANO, A PARTIR DA TRIGÉSIMA NONA SEMANA DE GESTAÇÃO, BEM COMO A ANALGESIA, MESMO QUANDO ESCOLHIDO O PARTO NORMAL”. Projetos encaminhados às Comissões pertinentes. Leitura da resposta ao ofício dezenove de dois mil e vinte e quatro, referente a requerimento realizado em Plenário pela vereadora Sumara Ferreira Leal. Leitura da resposta ao Requerimento número dois de dois mil e vinte e quatro. Leitura da Indicação número trinta e oito de autoria da vereadora Fernanda Messias de Souza e outros. Não havendo matérias para o Grande Expediente, o Presidente dá início à Ordem do Dia, onde é apresentado o Projeto de Lei do Executivo número sete de dois mil e vinte e quatro que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2024, no âmbito municipal, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento apresentou emendas. Emendas em discussão, em votação e aprovadas por dez votos a favor e um voto contra. Requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicitando que seja dada tramitação em regime de Urgência ao referido Projeto. Requerimento em discussão, em votação e aprovado por nove votos a favor e um voto contra. Projeto em discussão, não havendo discussão, Projeto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo número oito de dois mil e vinte e quatro que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a empresa CANGUÇU 8, OLIVEIRA LTDA, arrendatária da Sociedade Educacional Vale do Aporé Ltda, mantenedora das Faculdades Integradas de Cassilândia — FIC e da Sociedade Educacional Vale do Aporé Ltda — FAVA, visando a concessão de apoio financeiro aos estudantes universitários de Cassilândia-MS, e dá outras providências”. Projeto em discussão, não havendo discussão, Projeto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar número sete de dois mil e vinte e quatro que “Altera o Art. 171 da Lei Complementar no 109/2008, de 04 de janeiro de 2008 e dá outras providências” (Estatuto dos Servidores). Projeto em discussão, em votação nominal e aprovado por unanimidade. Projeto de lei Complementar número oito que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem e, dá outras providências”. Na Palavra Livre fazem uso da palavra os vereadores: Luiz Fernando, Peter Saimon, Nelson Gomes e Leandro Rosa de Souza. Nada mais havendo a tratar, o Presidente faz as considerações finais, agradece a presença de todos e declara encerrada a Reunião. De tudo para constar é lavrada esta Ata, que lida e julgada conforme, é assinada. Eu....., secretária, a fiz escrever, subscrevo e também assino.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 08 de Março de 2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070/2024

VALDECY PEREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDE:

AUTORIZAR, a contratação da empresa, M R G FERREIRA ME, mediante Dispensa de Licitação nº 021/2024 nos termos do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021, para a prestação de serviços de mão de obra por meio de diária, objetivando o combate à propagação de arboviroses, em especial da Dengue, Chikungunya e Zika, autorizada pelo Decreto Emergencial nº 3.391 de 04 de março de 2024, no valor de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024

PROCESSO Nº:	060/2024
OBJETO:	Confecção e o fornecimento de MÓVEIS PERSONALIZADOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Saúde, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, MENOR VALOR, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de referência.
PARTICIPAÇÃO:	() Ampla; (X) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); () Preferência geográfica (art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006).
TIPO:	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o valor global do item.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Em 05/04/2024. Às 09h00 (nove horas).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Em 19/04/2024. Às 09h00 (nove horas).
INÍCIO DA DISPUTA:	Em 19/04/2024. Das 09h15min (nove horas e quinze minutos) às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos).
LOCAL:	No endereço eletrônico "https://bllcompras.com".



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	Até 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato.
LEGISLAÇÃO REGEDORA:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
INFORMAÇÕES:	Telefone: (0XX67) 3596-7419. E-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões "https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP "https://pncp.gov.br/app/", ou ainda, na homepage www.cassilandia.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao .
O Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2375

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)